



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.230
De 25 de fevereiro de 2005
Projeto de Lei nº 010/05
Autor: Vereador Eduardo Lauand

00339

Denomina Avenida Dr. Seth Hur Cardoso,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DR. SETH HUR CARDOSO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "04", do loteamento denominado Vila Nossa Senhora Aparecida, com início na Rua "01" no lote 08 da quadra 03 e término na divisa do loteamento com a propriedade de Luiz Benedicto Castelari.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004.

Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 004.845/2005 - ("PC").

Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 04.março.2005 - Exemplar nº 19.051.